



Projeto de Lei Nº 1876/99
(Do Sr. Sérgio Carvalho)

Requeiro, nos termos regimentais, a alteração do PL 1.876 de 1999, que dispõe sobre áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e das outras providências – o novo Código Florestal Brasileiro.

Emenda de Plenário **Nº 06**

Acrescente-se ao Art. 5º:

§ 3º Na implantação do plano mencionado no § 2º, a escolha das áreas para os pólos turísticos e de lazer deverão priorizar a infraestrutura e construções já existentes, com delimitação das mesmas por lei municipal.

Justificativa

O Estado de São Paulo possui mais de 20 usinas hidrelétricas, as primeiras construídas na década de 60 no século passado; algumas antes da vigência do Código Florestal – UHE de Chavantes. Houve ocupação conforme legislação da época. Cabe lembrar que foram as águas que chegaram a várias construções e não as construções que se derramaram até os reservatórios.

Isso já seria suficiente para o reconhecimento da regularidade dessas estruturas. Muitos desses reservatórios estão distantes mais de 400 km do litoral, havendo se transformado na praia dos interioranos. A prestação de serviços é a atividade que mais dá emprego no país; o turismo se destaca entre elas, sendo que os empreendimentos de lazer vinculados às águas passaram a ser opção de toda a população do interior e até mesmo dos habitantes da capital que as escolheram, em detrimento ao litoral brasileiro.

Se essa é a situação de fato, isso só ocorre porque a paisagem continua bela, estando conservada e por isso o turismo só aumenta, o que demonstra que essa é uma atividade sustentável e compatível com a preocupação ambiental.

O município é ente federativo e que deve ter a mínima autonomia para a definição dos usos múltiplos dos recursos hídricos, motivo dessa emenda em que só transfere ao município o direito de opção de localizar as áreas de preferência do plano de uso do entorno desses reservatórios, sendo mantidas as regras atuais sobre os usos permitidos do solo.

Sala das Sessões, em ____ / ____ / 2011.



C921A8AC36



(Cont. agenda no 6)

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Edinho Araújo - PMDB/SP

Deputado Edinho Araújo
PMDB / SP

[Handwritten signatures and names]

Henrique Alves PMDB

José Carlos Romão PTB

Q. Rosário PDT

Bianca Bening

P/P Cláudio Caputo DEM

Luiz Roberto Pereira PR

Roberto Farias PSC



C921A8AC36